



LEI Nº. 869, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DOAÇÃO PECUNIÁRIA À FUNDAÇÃO PIO XII, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 49.150.352/0001-12 (HOSPITAL DE AMOR DE PALMAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar doação pecuniária de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à Fundação Pio XII, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.150.352/0001-12(Hospital de Amor de Palmas).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas mediante apreciação de novo projeto de lei pelo legislativo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021.


Pref. Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

Em. 29/09/2021 às 15:53


Ass.